



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2424 – Ano 11 | Quarta-Feira, 4 de março de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	3
Editais de Consolidação de Débito Fiscal de ISS.....	3
Extrato.....	11
Comunicados.....	11
Ata 01- Edital de Tomada de Preços Nº 040/PMC/2020.....	13
Avisos de Licitação.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/ nº 281/20, de 2 de março de 2020.

Constitui Comissão de Avaliação e Fiscalização da execução do Contrato nº 066/FMS/2018 e revogam-se os Decretos SG/nºs 940/18 de 23/08/2018 e 1104/18 de 05/10/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando as disposições dos art. 10 e 16 da Lei nº 6.473 de 2 de setembro de 2014, resolve:

CONSTITUIR a

Comissão de Avaliação e Fiscalização das atividades e pagamentos realizados à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Dr. Antonio Carlos Althoff, sem ônus para o Município, composta pelos seguintes membros:

I – representante do Gestor de Contrato

Acélio Casagrande – Secretário Municipal de Saúde - Presidente

II – representantes da sociedade civil:

1. Titular: Júlio César Zavadil

Suplente: Rindalta das Graças Oliveira

2. Titular: Giovani Rizzo

Suplente: Maycon Aparecido dos Santos

III – representantes da Câmara Municipal de Criciúma:

Titular: Jair Augusto Alexandre

Suplente: José Paulo Ferrarezi

IV – representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Karina Milanez Aguiar

Suplente: Cristiane Guralski

- 2.Titular: Juliane Abel Barchinski
Suplente: Guilherme Augusto Carminatti
3.Titular: Maria do Carmo dos Reis Somara
Suplente: Fabiano Feuser Armando

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2020.

CLESIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SE/nº 116/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e Considerando a aposentadoria de Edineia Echamendi, resolve:

NOMEAR

BARBARA MARIA SIQUEIRA DAGOSTIM, matrícula nº 54.580, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Carlos Gorini, do Bairro São Marcos, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 226/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria do Decreto SG/nº 678/17, de 3 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 490157 de 13/02/2017 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 18/00006672, resolve:

RETIFICAR o

Decreto SG/nº 678/17, que concedeu aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a servidora **JACQUELINE CASTELAN CECHINEL**, matrícula nº 52.756, Farmacêutica e Bioquímica, na parte referente ao cálculo dos proventos da inatividade que passa a ser o seguinte:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.698,00
Triênio	R\$	407,52
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	2.020,72
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	484,97
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	4.611,21

Cálculo da média aritmética dos 80 maiores salários de contribuição= R\$ 4.330,91

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	75,93%
Total dos proventos	R\$ 3.288,45

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
66	ANTONIO TOME
67	TAUANA FELIZARDO CAMARGO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Editais de Consolidação de Débito Fiscal de ISS

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1280 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **JOSIANE KARLA BARBOSA MEDEIROS**

CNPJ/CPF: **004.810.149-42**

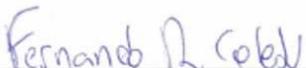
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **12/2020**

Valor do Documento: **R\$ 11.813,64**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda

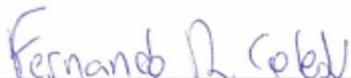

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1281 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **ANTONIO ALEX SILVA DA ROSA**CNPJ/CPF: **454.625.939-53**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **14/2020**Valor do Documento: **R\$ 862,46**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1282 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **ELVIO MARTINS ESPINDOLA**CNPJ/CPF: **033.363.829-80**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **15/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.173,33**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

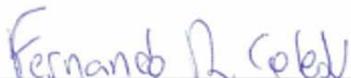
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1283 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **LUCIANA INDALECIO**CNPJ/CPF: **021.325.269-40**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **16/2020**Valor do Documento: **R\$ 903,98**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1284 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **ADAILSON ANTONIO MENDES**CNPJ/CPF: **713.799.329-04**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **19/2020**Valor do Documento: **R\$ 18.493,43**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

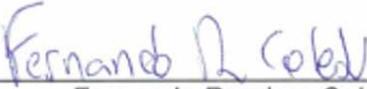
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1285 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **AZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**CNPJ/CPF: **08.846.304/0001-86**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **20/2020**Valor do Documento: **R\$ 13.010,91**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



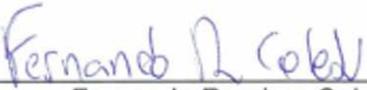
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1286 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **DANIEL LUCIANO ZANETTE**CNPJ/CPF: **037.217.439-62**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **21/2020**Valor do Documento: **R\$ 10.492,97**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

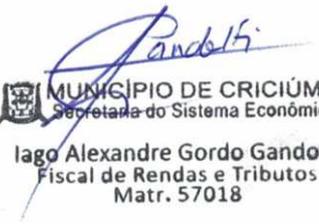
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1287 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **ANDERSON SILVA GOULART E OUTRA**CNPJ/CPF: **040.001.169-75**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **23/2020**Valor do Documento: **R\$ 6.473,18**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1288 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **JOSIEL RAMOS**CNPJ/CPF: **074.038.849-57**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **29/2020**Valor do Documento: **R\$ 2.509,53**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1289 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**CNPJ/CPF: **070.243.219-97**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **34/2020**Valor do Documento: **R\$ 2.769,85**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1290 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **JOAO MANOEL DE SOUZA CARDOSO**CNPJ/CPF: **082.236.159-08**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **36/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.974,60**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1291 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **VALDENIR SERAFIM**CNPJ/CPF: **617.004.109-97**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **40/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.482,26**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1292 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **THAIS CIPRIANO DE FREITAS**CNPJ/CPF: **106.320.629-40**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **42/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.031,12**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

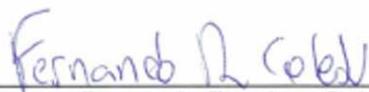

 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1293 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **BECKER CONSTRUCAO CIVIL LTDA. E OUTRA**CNPJ/CPF: **83.062.091/0001-17**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **44/2020**Valor do Documento: **R\$ 486,59**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1294 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **GUSTAVO MENEZES**CNPJ/CPF: **096.060.089-24**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **45/2020**Valor do Documento: **R\$ 446,48**

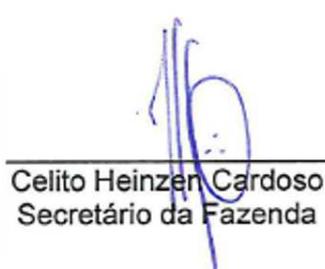
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1965/2017

EXTRATO – ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1965/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2211/2020**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO: prorrogação do Termo de Colaboração nº 1965/2017, por mais um ano, até 28 de dezembro de 2020, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC e a Administração Pública tem interesse recíproco, e o valor global do repasse será de R\$ 115.540,00 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais), que serão pagos mensalmente conforme plano de trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 20 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Márcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria Municipal de Educação, e Cristiane Uliana Maccari Fretta, pela Gerência Administrativa.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1996/2018

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1996/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, sob o nº **2212/2020**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado o Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma - GAPAC.

DO OBJETO: prorrogação do Termo de Colaboração nº 1996/2018 por mais 12 meses, vigorando até 31 de dezembro de 2020, e o valor global será de R\$ 24.859,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC e a Administração Pública tem interesse recíproco.

DATA: Criciúma-SC, 19 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde e Alba de Souza Schmitz, pelo GAPAC.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 009/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 100/2018.

Considerando que a empresa **EDNA CARDOSO FELICIO**, solicitou o cancelamento da autorização ambiental já que a mesma encerrou a atividade de Serviços de reparação e manutenção de veículos automotores, sem pintura (Resolução COMDEMA 001/2017), localizada na Avenida João Ronchi, Nº 555, Bairro Liberdade.

Considerando que a equipe de fiscalização da FAMCRI verificou no dia 28/01/2020 através de vistoria que a empresa encerrou suas atividades no local.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 100/2018 emitida no dia 04/05/2018 com validade até a data de 04/05/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de fevereiro de 2020.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma



COMUNICADO Nº 016/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 339/2016.

Considerando que a empresa **ROSIANI BONFANTE**, encerrou a atividade de Serviços de Lavação de Veículos Automotores (Resolução COMDEMA 001/ 2015), localizada na Avenida Universitária, Nº 1184, Bairro Santa Luzia.

Considerando que a equipe de fiscalização da FAMCRI verificou no dia 28/01/2020 através de vistoria que a empresa encerrou suas atividades no local.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 339/2016 emitida no dia 27/06/2016 com validade até a data de 27/06/2020.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de fevereiro de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 020/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 581/2016.

Considerando que a empresa **CDC SOLUÇÕES INTELIGENTES EM IMPRESSÃO LTDA**, através do seu responsável técnico solicitou o cancelamento da autorização ambiental já que a mesma encerrou a atividade de Recarga de Cartucho e Toner para Impressão em Geral (Resolução COMDEMA 001/2016), localizada na Rua Henrique Lage, Nº 503, Bairro Centro.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 581/2016 emitida no dia 23/12/2016 com validade até a data de 23/12/2020.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 02 de março de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 21/2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

•1 (hum) individuo arbóreo de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real), 1 (hum) individuo arbóreo de *Areca bambu* (palmeira-família) e 1 (hum) individuo arbóreo de *Schinus terebinthifolius* (aroeira-vermelha), localizados na Rua 631, bairro Pedro Zanivan.

Os indivíduos arbóreos serão suprimidos para possibilitar a execução da obras de alargamento e pavimentação da via pública.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 03 de março de 2020.

Anequêsselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 575799

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução e recuperação, sob demanda, de encostas, canais de drenagem, caixas de ligação, cabeceiras de pontes e sarjetas triangulares no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura e processamento e julgamento da tomada de preços acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que somente a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP - CNPJ – 82.691.296/0001-07 protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém não se encontrava legalmente representada neste ato. Presentes nesta reunião, as jovens Emanuela Machado Vargas e Gabriela Dal Pont Favaro, representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Em seguida, determinou a abertura do envelope de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação da licitante, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências editalícias. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade **declarar HABILITADA a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP**. Na sequência passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preço da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP	R\$ 329.124,41

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Servidor Engº Sanitarista Joacir José dos Santos da Secretaria de Infraestrutura, Planejamentos e Mobilidade Urbana e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP que ofertou o preço global de R\$ 329.124,41 (Trezentos e vinte e nove mil centos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obra a empresa vencedora. A relação das empresas e interessados que retiraram o edital via download, fica fazendo parte integrante e inseparável desta ata como se aqui estivesse transcrita. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 02 dias do mês de março do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

EMANUELA MACHADO VARGAS e GABRIELA DAL PONT FAVARO - OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CRICIÚMA



Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de vibro acabadora para uso nos setores de pavimentação e repavimentação do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 18 de março de 2020, às 11h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE MARÇO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para as unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 18 de março de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE MARÇO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

CONVITE Nº. 002/FMAS/2020

Processo Administrativo Nº. 577405

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de alimentos (doces, salgados, descartáveis para coffee break) para consumo durante eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC, durante o exercício de 2020.

DATA DE ENTREGA: até 12 de março de 2020 às 09h45min

DATA DE ABERTURA: dia 12 de março de 2020 às 10h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem

cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

*Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do pedido de INCLUSÃO na presente licitação, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 03 de março de 2020.

PAULO CESAR BITENCOURT - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
